

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 004/2024

PORTEARIA Nº 004/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE  
EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

PAULO DANTAS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Leis Municipais nº 001/2009 e nº 842/2015;

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Jonas Pablo de Araújo Costa, em cargo/emprego inacumulável de Advogado, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 01.03.2024, a vacância do cargo público de ADVOGADO, ocupado pelo servidor JONAS PABLO DE ARAÚJO COSTA, matrícula 026, por motivo de posse em outro cargo/emprego inacumulável, nos termos do artigo 69, inciso IX da Lei Municipal n.º 001/2009.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a servidor assumir o outro cargo/emprego público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN,  
28 de fevereiro de 2024.

PAULO DANTAS DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 21104634

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/02/2024.  
EDIÇÃO 1848. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>